

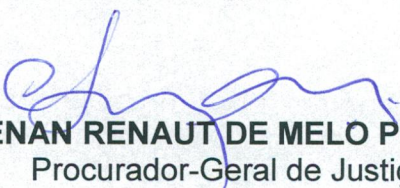
ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: LEONARDO GOUVEIA OLHÊ BLANCK

DESPACHO Nº 349/2015 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, **DEFIRO**, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça **LEONARDO GOUVEIA OLHÊ BLANCK** para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 04 de setembro de 2015, em compensação aos dias 01 e 02/04/2015, os quais permaneceu de plantão na 2ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de setembro de 2015.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça